

## A educação ambiental na grade curricular do curso de Agronomia da UFS

**Juliana Barreto Silva Araújo**  
**Paula Ellen Silva Oliveira**

**Resumo:** Este artigo tem por finalidade, apresentar um breve estudo sobre a inserção da educação ambiental no currículo da Engenharia Agrônoma da Universidade Federal de Sergipe. Destacando as resoluções e pareceres da CNE/2001 e CNE/CES 2006 para consolidarmos a pesquisa, tendo como objetivo geral analisar a estrutura do currículo na inserção da educação ambiental no curso de engenharia, as informações obtidas e expostas, neste texto foram adquiridos através da análise da grade curricular e das ementas das disciplinas que compõem a estrutura do curso, nos dados coletados podemos identificar que muitas disciplinas apresentam-se como mediadoras de questões ambientais, embora não possamos identificar como acontece o ensino nas salas de aula.

Palavras-chave: educação ambiental; ensino superior; currículo; agronomia

**Summary:** This article aims to present a brief study on the integration of environmental education into the curriculum of Agricultural Engineering of the Federal University of Sergipe. Highlighting the resolutions and opinions of the CNE / 2001 to consolidate the research with the overall objective to analyze the curriculum structure in the insertion of environmental education in engineering courses , the information obtained and exposed in this paper were acquired by analyzing the curriculum and menus of the disciplines that make up the structure of the course, the data collected can identify many subjects present themselves as mediators of environmental issues , although we can not identify how teaching takes place in classrooms.

Keywords: Environmental education; higher education; curriculum; agronomy

## **Considerações iniciais**

O presente artigo tem como objetivo analisar a grade curricular do curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de Sergipe para identificarmos a inserção da educação ambiental nas disciplinas do curso. Para tal, foi necessário um estudo prévio sobre a temática ambiental, contextualizando a importância da educação ambiental ser trabalhada em todos os âmbitos sociais, principalmente nas instituições de ensino. Assim como, é instituído na Lei de 9795/99, que a educação ambiental deve ser abordada em todas as modalidades e níveis de ensino, caracterizada por (E.A. no ensino formal), é desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas.

Na Resolução nº 06/2001 do curso de engenharia agrônômica é destacado entre suas ações o desenvolvimento de habilidades e condutas responsáveis frente questões ambientais, como: respeito à fauna e flora, conservação e preservação de recursos naturais, ações que refletem na construção indivíduos reflexivos, críticos e atuantes, podemos observar que as características da Educação Ambiental estão nítidas no documento que rege o curso.

Para aquisição dos dados foi necessário uma pesquisa no site SIGAA<sup>1</sup> da Universidade Federal de Sergipe, com o intuito de encontrarmos documentos ligados à área, como o PPP- (Projeto Político Pedagógico) do curso e outros, mas somente a grade curricular encontrava-se disponível no CONEPE<sup>2</sup>.

Embora, o PPP do curso deva estar disponível para acesso livre, como está prescrito na Resolução nº 1/2006 na no Art. 6 par. Único:

O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia deve demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu formando e

<sup>1</sup> Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, disponibiliza todas as informações dos cursos, departamentos, núcleos, informações gerais da universidade.

<sup>2</sup> Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, bem como garantir a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e prática da Engenharia Agrônoma, capacitando o profissional a adaptar-se de modo flexível, crítico e criativo às novas situações.

Na instituição de ensino superior UFS, não foi possível encontrar o PPP disponível no SIGAA.

Os dados obtidos, na análise da grade curricular e as ementas das disciplinas, identificaram que há disciplinas (obrigatórias, optativas e eletivas) e que é possível identificar a abordagem das questões ambientais, tanto no título da disciplina quanto na ementa 5,5% das eletivas e 15,6% das optativas, nas matérias que a temática está explícita 3,7% das eletivas e 5,1% das optativas e nas disciplinas que apresentam a questão ambiental implicitamente é aproximadamente 24,1% das eletivas e 18% das optativas. Com esse estudo, podemos identificar que o currículo da agronomia apresenta uma porcentagem considerável no que se mostra abordar as questões ambientais de maneira geral, contudo esse estudo não pode afirmar que a abordagem específica da educação ambiental seja realizada nas aulas pelos professores.

### ***Contextualizando a temática da educação ambiental***

Como as questões ambientais surgiram em meio ao processo de industrialização no mundo, por volta do séc. XVII, épocas após o reconhecimento dos problemas ambientais serem identificados, a Educação Ambiental surgiu como mecanismo de mudança social, pois seria através da mesma, que as pessoas se sensibilizariam quanto a realidade degradante vivenciada pelo planeta.

A educação ambiental, em sua abordagem dimensional surge como possibilidade de mudanças no sistema educacional com a finalidade de criar mecanismos que resultem na sensibilização

dos homens, quanto aos problemas que estão sendo vivenciados cotidianamente na sociedade, é através da educação que a mesma pode ser moldada e reconstruída no que se refere a uma sociedade que busque melhores condições de vida.

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (Lei Nº 9.795, 1999).

Nessa perspectiva, a educação ambiental pode ser desenvolvida em três modalidades: no ensino formal, não formal e informal. No primeiro, a disseminação da temática é desenvolvida nos âmbitos educacionais (escolas, cursos de profissionalização e especialização, ensino superior, etc.) inseridas nos currículos; a segunda refere-se à exposição do tema em ações educativas nas comunidades buscando resolver problemas específicos de um lugar com: propagandas, campanhas, palestras, utilizando principalmente os meios de comunicação e a terceira aborda e envolve a educação ambiental no âmbito geral envolvendo a população na busca de soluções para os problemas identificados por todos.

"Urge que assumamos o dever de lutar pelos princípios éticos mais fundamentais como do respeito à vida dos seres humanos, à vida dos outros animais, à vida dos pássaros, à vida dos rios e das florestas. Não creio na amorosidade entre homens e mulheres, se não nos tornamos capazes de amar o mundo. A ecologia ganha uma importância fundamental neste fim de século. Ela tem de estar presente em qualquer prática educativa de caráter radical, crítico ou libertador". (Ceccon ,2013 apud Freire, 2000, p 67)

Para Martins (2002, p.32) "assim, compreendida, a E.A. tem o compromisso com a construção do sujeito crítico, ético e solidário e responsável, além de competente, hábil e criativo para a resolução adequada dos problemas impostos por uma sociedade em constante transformação", ou seja, a temática tem como

uma das características principais formar e preparar cidadãos participativos, fundamentando a cidadania.

De acordo com, Munaretto e Busanello (2014, p. 28) "para que a sociedade perceba a problemática da questão ambiental e mude as atitudes tanto individuais como coletivas em relação às questões socioambientais, faz-se necessário planejar estratégias para a educação ambiental."

### ***Questões ambientais no ensino superior e a estrutura curricular da Agronomia***

O foco deste artigo é na modalidade formal, buscando entender a importância da inserção da Educação Ambiental no ensino superior, especificamente nos curso de Engenharia agrônômica, assim como está instituído na PNEA<sup>3</sup>, Lei Nº 9795/99:

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas

Segundo Rosa (1998, p.89) "a educação ambiental é uma dimensão do processo educativo, onde educando e educador, constroem um novo paradigma em direção à uma sociedade com mais justiça social, em um ambiente saudável".

<sup>3</sup> Política Nacional da Educação Ambiental

A Lei nº9795/99 destaca também que E.A.<sup>4</sup> é uma temática transversal, e tem como principal finalidade formar cidadãos críticos, participativos e conscientes, que sua disseminação ocorra em todos os âmbitos no ensino superior, abrangendo todas as áreas de conhecimento (as ciências, licenciaturas e bacharelado, engenharias, dentre outros), apesar de estar assegurado por Lei que a E.A. tenha abordagem transversal e interdisciplinar, quando não houver essa possibilidade pode ser criada uma disciplina específica.

Se a problemática ambiental e a Educação Ambiental tornaram-se temas importantes nas discussões da relação dos homens com o ambiente na atualidade, nos cursos de graduação esses temas têm ocupado cada vez mais espaço. Estamos formando nesses cursos, mesmo que de forma assistemática, profissionais que atuarão direta ou indiretamente como educadores ambientais. (REIS, 2001, p.34)

Nessa perspectiva, procuramos nos aprofundar nas diretrizes nacionais dos cursos de engenharia, CNE/CES 2001<sup>5</sup> nas tendências atuais sua estrutura deve ser formada de formar transdisciplinar e interacionista, alguns aspectos que formam essa tendência: articulação permanente com o campo de atuação profissional, base filosófica, abordagem pedagógica centrada no aluno, preocupação com a valorização do ser humano e preservação do meio ambiente, integração social e política do profissional, possibilidade de articulação direta.

Diante dos problemas apontados, valores como cidadania, solidariedade, autonomia, criticidade é o desafio que se impõe para todos nós e o profissional Agrônomo deve comprometer-se com as dificuldades que o meio rural que vem enfrentando e incorporar no seu fazer uma ética reguladora capaz de auxiliar na sua transformação, contribuindo para a construção da sustentabilidade ambiental. (SOUZA, 2006, p.30)

<sup>4</sup> Educação Ambiental

<sup>5</sup> Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior.2001



Desta forma, todos os profissionais, das diversas áreas devem ter conhecimento sobre a educação ambiental, pois todos os cursos sejam eles, profissionalizantes, graduação, pós-graduação, dentre outros, devem desenvolver questões voltadas para a educação ambiental, pois a mesma tem um sentido amplo como é destacado na Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, exatamente no Art.2º:

A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

Na evolução histórica pela qual a engenharia passa, mostra a necessidade de ter profissionais qualificados para exercer suas funções, nesse paralelo foi possível analisar a resolução da engenharia agrônômica.

Referente à definição do currículo, nessa área é possível destacar três elementos fundamentais para o entendimento da proposta apresentada no Parecer nº 1362/2001, o currículo ultrapassa as atividades convencionais (sala de aula), considerando atividades complementares (iniciação científica e tecnológica), programas ofertados na universidade (Treinamento da CAPES<sup>6</sup>, extensão universitária, eventos, atividades políticas, sociais e culturais), as atividades citadas, oportunizam melhorias para a formação profissional, pois direcionam-se a vários horizontes de conhecimento; explicita o processo participativo onde o aluno constrói e/ou consolida seu conhecimento diante da experiência mediante a orientação do professor; e a conceituação de programas de estudo que fundamentam a necessidade de facilitar a compreensão do conhecimento do aluno.

A exigência de se elaborar currículos integrados e contextualizados esbarra em concepções de conhecimen-

<sup>6</sup>Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



to, de educação, de aprendizagem, de ser humano, de liberdade, de justiça e de solidariedade. Nesse sentido, a educação ambiental inserida na formação continuada de professores emerge como uma necessidade, pois se não houver mudanças de idéias, posturas, valores, atitudes, não há como inserir a dimensão ambiental em qualquer currículo de curso. (SOUZA, 2010, p.51)

Vale ressaltar que essa proposta rompe o paradigma da existência de grade curricular e abre novo horizonte na formação estrutural de cursos buscando práticas inovadoras.

Segundo D'Hainaut (1980, p.21, apud. 2003, p.16), que concebe o currículo como "um plano de ação pedagógica muito mais largo do que um programa de ensino (...) que compreende, em geral, não somente programas para as diferentes matérias, mas também uma definição das finalidades da educação pretendida".

Ou seja, currículo na sua contextualização preocupa-se com vários elementos determinantes no processo educativo, como interação do aluno, conteúdo, metodologia, material didático, avaliação, agindo como ferramenta no processo de mediatizar e organizar os conteúdos e materiais aos contextos e práticas.

A preocupação com um currículo que contribua para responder ao interesse emancipatório - característico de uma educação voltada para a justiça social e para uma maior autonomia dos indivíduos e da própria escola - tem levado ao entendimento do currículo como um projeto cultural que se realiza efetivamente, ou seja, que se constitui como uma práxis. (GRIGS, 2009, p.86)

A partir da questão curricular, pode-se afirmar que embora a CNE/CES 2001 direcione os cursos de engenharia no que se refere ao componente curricular, cada curso de Engenharia deve possuir um projeto pedagógico que demonstre claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas. A ênfase deve ser dada à necessidade de se reduzir o tempo em sala de aula, favorecendo o trabalho individual e em grupo dos estudantes.

Como não estava disponível o PPP do curso de agronomia, encontramos uma pequena apresentação do curso, a qual destaca a relação do estudo agrônômico com a questão agrícola, que globaliza o homem e a natureza buscando técnicas inovadoras para o cultivo, apresentando-se como proposta sustentável. Tendo, como pretensão formar profissionais comprometidos com a transformação social, com a construção de uma sociedade verdadeiramente justa, igualitária, livre e solidária de forma econômica e sustentável e, neste sentido, propor um novo modelo de agricultura no Brasil.

Desse modo, ao construir as suas propostas pedagógicas os cursos superiores devem partir do diagnóstico das suas realidades, promover o debate com os estudantes, técnico-administrativos, professores e a comunidade externa, combinando assim os seus objetivos e os propósitos a serem alcançados mediante um processo participativo, democrático e transparente. (SOUZA, 2006, p.39)

No parecer homologado CNE/CES Nº: 306/2004, o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia deve em seu conjunto buscar atender não só o perfil do formando, como também, desenvolver competências e habilidades nos alunos e procurar garantir a coexistência entre teoria e prática capacitando o profissional a adaptar-se às novas situações. Os conteúdos Curriculares devem também revelar inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo perspectiva histórica e contextualizada relacionadas com os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, utilizando tecnologias inovadoras.

### **Análise dos dados**

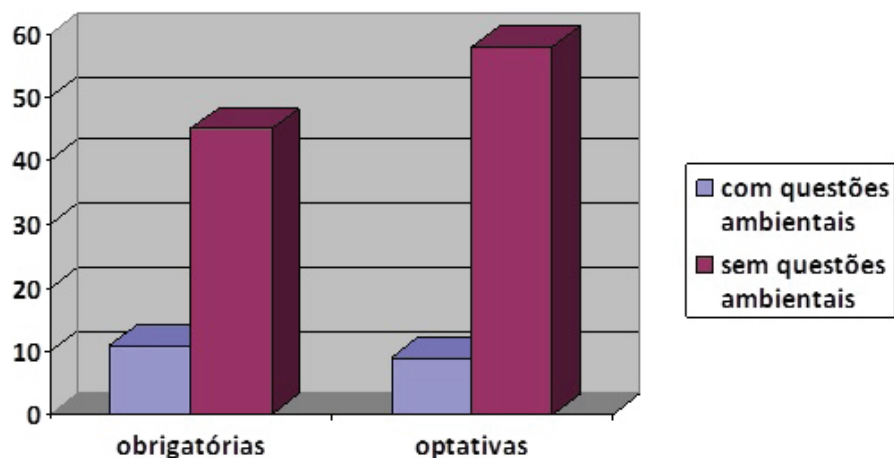
O curso de Engenharia Agrônômica Bacharelado da UFS é oferecido no período diurno com duração de 10 (dez) e, no máximo de 16 (dezesesseis) semestres letivos. O curso tem o total de créditos de 210 obrigatórios (sendo 20 práticos e 190 teóricos) totalizando uma carga horária de 3390 horas teóricas e 300 práticas e de 20 optativos equivalente a 300 horas. Além disso, o aluno deverá realizar, no

mínimo, 12 créditos (180 horas) até o nono período de atividades complementares, para integralização dos créditos obrigatórios.

Primeiramente, foi feita uma pesquisa com o intuito de verificar a inserção da temática ambiental nas ementas das disciplinas obrigatórias e optativas da grade curricular do curso de engenharia agrônoma na UFS. A ementa é o documento que estão todos os assuntos que devem ser abordados pelos professores, ela é fornecida pelo CONEPE (Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão) e foi encontrada nas página eletrônica do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica).

A partir da análise das ementas podemos verificar que das 56 matérias obrigatórias ofertadas, 11 ou 19,6% inserem de alguma maneira tópicos relacionados ao meio ambiente. Das matérias optativas. Dentre as 67 matérias optativas, 09 ou 13,04% fazem referência à temática.

Gráfico 1: Análise das disciplinas obrigatórias e optativas



Fonte: Dados da pesquisa.

Como pode ser observado no gráfico 1 os dados revelam uma deficiência na quantidade de disciplinas que inserem temas ambientais em suas ementas, Pois, de 123 disciplinas (obrigatórias e optativas) aproximadamente 16,3%, 20 disciplinas tratam das questões ambientais. Não atendendo às recomendações da PNEA, na qual a Educação Ambiental deve estar inserida em todos os níveis e modalidades do ensino formal, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente (BRASIL, 1999).

Segundo, classificamos as matérias em categorias de acordo com o conteúdo das ementas referente às questões ambientais. São elas: I) Disciplinas que se referem à questão ambiental no título e no conteúdo de suas ementas; II) Disciplinas que se referem à questão ambiental de quatro a cinco tópicos; III) Disciplinas que trazem a questão ambiental de um a dois tópicos; IV) Disciplinas que não fazem referência à questão ambiental.

Quadro 1: Caracterização estabelecida das disciplinas oferecidas pelo curso de Engenharia Agrônômica

TIPO DE DISCIPLINA	CATEGORIAS				
	I	II	III	IV	TOTAL
DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	1	3	7	45	56
	1,8%	5,4%	12,5%	80,3%	100%
DISCIPLINA OPTATIVA	6	0	3	58	67
	8,9%	0%	4,5%	86,6%	100%

Fonte: Arquivo pessoal.

Apesar de cerca de 80,3% das matérias obrigatórias não fazerem menções as questões ambientais encontramos uma matéria que representa 1,8% das disciplinas que se referem as questões ambientais. A matéria Agroecologia, possui uma abordagem agrícola que incorpora cuidados relativos ao ambiente e aos problemas sociais, mantendo em primeiro plano a preocupação com a manutenção equilibrada e sustentável do sistema de produção. A Agroecologia recebe valiosas contribuições de diversas áreas do conhecimento, tais como Ecologia, Agronomia, Antropologia, Sociologia, Botânica e Entomologia (Altieri, 2002).

A Agroecologia instituída na PNAPO<sup>7</sup>- (Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica), decreto nº 7.794, destaca-se tais diretrizes no Art. 3º:

I - promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação ade-

<sup>7</sup> Esta política auxilia programas e ações do ministério agrário brasileiro. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/planapo/>>

quada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;

II - promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;

III - conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;

IV - promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006;

V - valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;

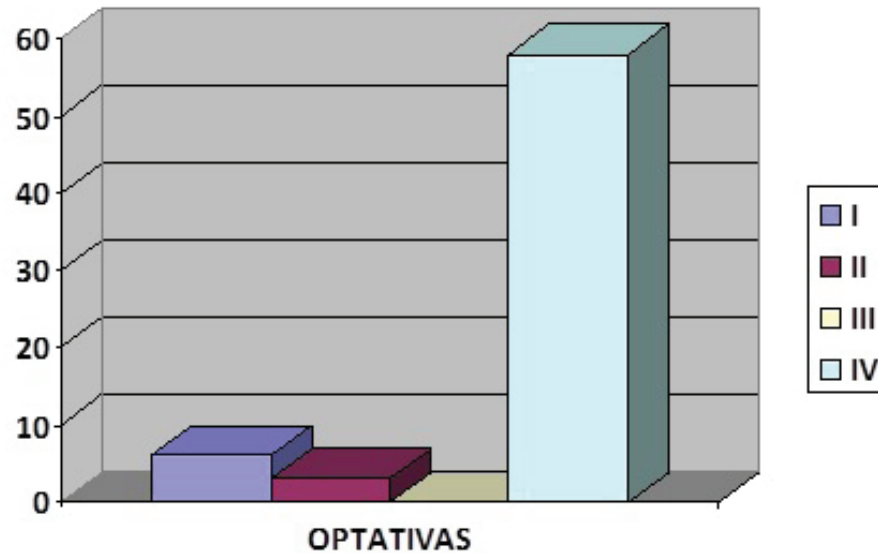
VI - ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica; e

VII - contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres.

Também vale ressaltar que foram encontradas matérias com tópicos com temática ambiental como Gestão Ambiental, Ciências do Solo III: Manejo e Conservação do Solo e da Água, e outros para a formação de pessoas conscientes, críticas e preocupadas com o meio ambiente.

Contudo, de forma geral as disciplinas eletivas e as optativas a categoria do tipo I representam aproximadamente 6,8%, a do tipo II - 0%, do tipo III- 4,5% e do tipo IV- 86,6 %

Gráfico 2: Quantidade de optativas por categoria



Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre as optativas destaca-se a matéria da categoria I Gestão Ambiental que possui a seguinte ementa: Análise ambiental no sistema agrícola, com ênfase na produtividade biológica, qualidade da água, conservação e administração de ecossistemas naturais e artificiais. Conceitos de dinâmica populacional. Aproveitamento racional dos recursos agrícolas.

Percebe-se que o curso de Engenharia Agrônoma ainda tem um déficit na área ambiental. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia Art.3, § 3º O curso deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios: a) o respeito à fauna e à flora; b) a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água; c) o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente; d) o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e e) o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

Portanto faz-se necessário destacar a relevância do professor de agronomia, que pode contribuir grandemente com esta mudança de consciência em seus alunos, trabalhando as várias disciplinas que são de sua responsabilidade uma forma diferenciada de ver o mundo, o ser humano, suas necessidades e sua relação com o meio ambiente, e mostrando que o homem e o ambiente podem voltar a viver em equilíbrio novamente como no princípio (NUNES E SIMÕES, 2012)

### ***Considerações finais***

Este estudo pode nos proporcionar um panorama geral da organização curricular do curso de engenharia agrônômica e sua estrutura, desde sua divisão por disciplinas até a constituição das ementas. Isso nos mostrou que teoricamente nos títulos das disciplinas, as questões ambientais estão sendo abordadas no curso como previsto na Lei nº 9795/99 e na Resolução do Curso de Agronomia CNE/2001.

Através da análise das ementas pode se observar que ainda são poucas as matérias que utilizam a temática ambiental, por isso não podemos afirmar que as questões ambientais estejam sendo inseridas realmente nas práticas diárias de ensino, embora a educação ambiental seja interdisciplinar.

Observou-se apenas que o curso de Engenharia Agrônômica como destacamos, tem o total de 123 disciplinas da grade curricular, só 20 disciplinas (11 obrigatórias e 09 optativas. Com isso, percebe-se que no curso de agronomia houve a inserção das questões ambientais de forma pouco significativa já que das 20 disciplinas que tem temática ambiental 09 são optativas e os alunos podem cursá-las ou não.

Diante desta questão, se faz necessário a implantação de um sistema de educação ambiental em que as disciplinas obrigatórias abordem mais as problemáticas ambientais para a formação de profissionais aptos a refletir e atuar de forma crítica nas questões ambientais.



## Referências

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: as bases científicas para uma agricultura sustentável**. Guaíba: Agropecuária, 2002.

Brasília, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer Nº:CNE/CES 1362/2001**. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1362.pdf>>. Acessado em: 31/05/2015

Brasil, República Federativa do. **Diário Oficial. Lei 9795/99**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/lei9795.pdf>>. Acessado em:31/05/2015

Brasil, República Federativa do. **Diretrizes e Bases na Educação Nacional . Lei 9394/**. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf)>. Acessado em: 31/05/2015

REIS, Marília Freitas de Campos Tozzoni. **Educação Ambiental: referências teóricas no ensino superior**. Agosto, 2001Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/icse/v5n9/03.pdf>>. Acessado em: 29 de maio de 2015

VARELA, Bartolomeu Lopes. **O Currículo e o Desenvolvimento Curricular: concepções, práxis e tendências**. Editora Unicv. Praia, Cabo Verde – 2013. Disponível em:<[http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/19988/1/TESE%20de%20Bartolomeu%20Varela\\_Outubro.2011\\_final.pdf](http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/19988/1/TESE%20de%20Bartolomeu%20Varela_Outubro.2011_final.pdf)> Acessado em:31/05/2015

Brasília. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/**Conselho Pleno. Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012. Disponível em: <<http://conferenciainfante.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes.pdf>>. Acessado em: 31/05/2015

NUNES, J.V.D.; SIMÕES, D.M.; **Relevância de se trabalhar o uso consciente de agrotóxicos no curso de graduação em agronomia. Revista Educação Ambiental em ação**; ISSN 1678-0701; Número 42, Ano XI. Dezembro/2012-Fevereiro/2013. Disponível em: <http://www.revistaeea.org/artigo.php?idartigo=1375>. Acesso em: 11/03/2015

SOUZA, Sandra Elisa Réquia **A inserção da Educação Ambiental no Currículo do Curso de Agronomia: um Estudo de Caso na UFSM**. Dissertação de Mestrado, p. 01-99. Santa Maria/RS 2006. Disponível em: [http://cascavel.ufsm.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=151](http://cascavel.ufsm.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=151).

Brasília, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CES Nº: 306/2004**, 07 de outubro de

2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces306\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces306_04.pdf)

CECCON, Sheila. **A Educação Ambiental em diálogo com os princípios de Paulo Freire**. Disponível em: [http://acervo.paulofreire.org/xmlui/bitstream/handle/7891/3522/FPF\\_PTPF\\_01\\_0445.pdf](http://acervo.paulofreire.org/xmlui/bitstream/handle/7891/3522/FPF_PTPF_01_0445.pdf)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Catálogo de cursos UFS**. 2011. p.10. Disponível em: [http://www.seed.se.gov.br/arquivos/catalogo\\_cursos\\_ufs-2011.pdf](http://www.seed.se.gov.br/arquivos/catalogo_cursos_ufs-2011.pdf). Acessado em: 01/06/2015

Brasília. **Decreto nº 7.794**, de 20 de agosto de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm). Acessado em: 01/06/2015

MUNARETTO, Lorimar Francisco; BUSANELLO Solange. **Um estudo sobre inserção da educação ambiental nos projetos pedagógicos dos cursos do CESNORS/UFSM**. Revista de Administração UFSM, Santa Maria, v. 7, Edição Especial, p. 24-39, Set. 2014. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reaufsm/article/view/11374/pdf>. Acessado em: 29 de julho de 2015.

CONGRESSO BRASILEIRO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES: educação ambiental. Marfan, Marilda Almeida (Org.), p. 152. v.3. Brasília: MEC, SEF, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/vol3a.pdf>. Acessado em: 29 de julho de 2015.

GRINGS, Venice Teresinha. **Educação Ambiental no Ensino Superior: Estudo de Caso no Curso de Agronomia**. Tese de Doutorado, p.1-276. Porto Alegre/RS. 2009. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/17246/000713414.pdf?sequence=1>. Acessado em: 29 de julho de 2015

ROSA, Antônio Carlos Machado da. **Educação Ambiental para a Sustentabilidade Agrícola: Análise de Livros-Referência**. Dissertação de Mestrado, p.1-195. Florianópolis/SC.1998. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/77965/210389.pdf?sequence=1>. Acessado em: 30 de julho de 2015

## ***Sobre as autoras***

***Juliana Barreto Silva Araújo:*** Bióloga licenciada. Engenheira Agrônoma. Especialista em Educação Ambiental. Colaboradora do Projeto Sala Verde na UFS e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Ambiental de Sergipe - GEPEASE

***Paula Ellen Silva Oliveira:*** Graduanda do curso de Pedagogia-UFS. Estagiária Voluntária do Projeto Sala Verde na UFS e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Ambiental de Sergipe - GEPEASE.